



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024.

As 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com tolerância de 20 (vinte) minutos, em sala na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, sediada na Rua Ribeiro do Rosário, nº 01, Centro, Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.740-000, reuniram-se o **Agente de Contratação e seu membro**: CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO e IGOR FARAH BERSOT, respectivamente conforme designação da Portaria nº 001/2024, juntamente com a **Banca Avaliadora** nomeada através da Portaria nº 024/2024 formada por: LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO; DILSA VIANA FERNANDES e RENATO SANT'ANNA DE OLIVEIRA, para realização da sessão pública de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 001/2024, processo administrativo nº 100/2024 - que tem por objeto:

Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de assessoramento, orientação e confecção da contabilidade aplicada ao setor público conforme lei federal nº 4.320/64, normas do STN, CFC e demais normas afins; envio dos informes mensais, LRF, cadastros de editais constantes do módulo captura e informe mensais do sistema SIGFIS do TCE/RJ; assessoramento e orientação quanto a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 na elaboração dos DFD – Documentos de Formalização das Demandas, ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referências nos processos de compras e serviços, sejam por dispensa de licitação, pregão ou concorrência, bem como os envios dos dados e documentos ao portal PNCP – Portal Nacional das Compras Públicas, a condução nos certames do início até a conclusão dos processos e a orientação e acompanhamento dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

servidores do RPPS para desenvolver os trabalhos; assessoramento orientativo para gestão do RPPS na operação da compensação financeira de que trata o §9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal nº 9.796 de 05 de maio de 1999; assessoramento e consultoria na elaboração dos processos de concessão de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões); envio dos processos de concessão de benefícios previdenciários de que trata a Deliberação TCE/RJ nº 260 de 02 de setembro de 2013; assessoramento e envio dos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos a que se refere a alínea "b", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; assessoramento e envio dos demonstrativos de Política de Investimentos a que se refere a alínea "a", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; envio de prestação de contas anual nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277 de 24 de agosto de 2017; assessoramento e orientação na elaboração das respostas e auditorias do TCE/RJ, Ministério Público e Secretaria de Previdência Social para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, o Agente de Contratação solicita que todas as empresas interessadas apresentem os documentos de credenciamento acompanhados dos Envelopes 01 – Proposta Técnica, Envelopes 02 – Proposta de Preços e Envelopes 03 – Documentos de habilitação, devendo todos os documentos estarem devidamente lacrados. Mostrou o envelope para todos comprovando que estavam lacrados. Procedeu-se o exame dos documentos de credenciamentos oferecidos, visando à comprovação da existência de poderes para representação e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

O Agente de Contratação iniciou o exame dos documentos de credenciamento conforme exigências previstas no instrumento convocatório, e verificadas que a licitante presente estava apta para participar da fase de abertura dos envelopes, com as seguintes representações:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
H F CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA	17.048.953/0001-22	HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS CPF: 116.598.017-70 RG: 20250875-0 CARGO: SÓCIO TITULAR

O Agente de Contratação convoca a Banca Avaliadora para análise e desenvolvimento dos trabalhos pertinentes, passando para esta os envelopes 01 – Proposta Técnicas para a avaliação item a item.

A banca avaliadora realizou seus trabalhos apresentando ata e tendo as seguintes notas das propostas técnicas:

- Empresa 01: H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ 17.048.953/0001-22 = nota de proposta técnica 83 (oitenta e três) pontos.

DA PROPOSTA DE PREÇO

Após os trabalhos da banca avaliadora, foram abertos os envelopes 02 de propostas de preços. O Agente de Contratação abre os envelopes de propostas de preços verificando que a empresa anexou a carta proposta contendo valor global, prazo de validade e devidamente assinada e com os seguintes valores:

- Empresa 01: H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ 17.048.953/0001-22 = apresenta carta proposta com valor de R\$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais) anuais e R\$ 13.430,00 (treze mil e quatrocentos e trinta reais) mensais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

Pelo critério no item 9.19 do edital, a empresa **H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ 17.048.953/0001-22** ficou com 30 (trinta) pontos e o resultado da proposta técnica mais proposta de preço foi da seguinte forma:

NOTA PROPOSTA TÉCNICA	
NPT	$= \left(PC1 + \frac{PC2}{N} + PC3 \right) *70\%$
NPT	$= \left(8,0 + \frac{55}{1} + 20 \right) *70\% = \mathbf{58,1}$
onde: NPT = Nota Proposta Técnica PC1 = Proposta do Critério 1 PC2 = Proposta do Critério 2 PC3 = Proposta do Critério 3 N = Quantidade de pessoas credenciadas	

NOTA PROPOSTA DE PREÇO	
NPP	$= PPP$
NPP	$= 30$
Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço PPP = Pontos da Proposta de Preço (item 9.19)	

NOTA FINAL	
NF	$= NPT + NPP$
NF	$= 58,1 + 30 = \mathbf{88,1}$
Onde: NF = Nota Final	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

NPT = Nota Proposta Técnica NPP = Nota da Proposta de Preço
--

A empresa qualificada na proposta técnica mais proposta de preço foi a empresa H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ 17.048.953/0001-22 com 88,1 (oitenta e oito vírgula um) pontos, passando agora para a verificação do envelope 03 dos documentos de habilitação.

Pela análise das documentações pelo Agente de Contratação Carlos Augusto de Paula Monteiro e o membro da equipe de apoio Igor Farah Bersot, concluímos da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
H F CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA	17.048.953/0001-22	HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS CPF: 116.598.017-70 RG: 20250875-0
CONCLUSÃO:		
HABILITADO		
MOTIVO: Atendeu o edital na íntegra, apresentando todos os documentos válidos e organizados, assinados, com firma reconhecida e autenticados.		

Isto posto, diante da peculiaridade deste certame, onde contempla complexidade em matéria relacionada a documentação, informamos que toda a documentação de credenciamento e os envelopes foram abertos com as devidas vistas dos licitantes presentes, sendo paginados em numeração independentes e rubricados por todos.

O Agente de contratação pronuncia o resultado do julgamento tendo como vencedora a empresa H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ 17.048.953/0001-22 com o valor total anual de R\$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais), conforme apuração, sendo este preço global apresentado dentro do valor orçado pela administração.

Doravante o Agente de Contratação Carlos Augusto de Paula Monteiro, e o integrante da equipe de apoio Igor Farah Bersot, designados pelo ato de nomeação através da Portaria nº 001/2024, esclarece ao licitante presente o direito de intenção de recurso, onde o mesmo se manifestou pelo desinteresse.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

Nada mais a relatar, determina o Agente de Contratação o encerramento da reunião, o encerramento das gravações e que fosse lavrada a competente Ata, que vai assinada, pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e licitante participante.

Assinam:

EQUIPE DE LICITAÇÃO

Carlos Augusto de Paula Monteiro
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024

Igor Farah Bersot
Membro
Portaria nº 001/2024

REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S)

H F CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA 17.048.953/0001-22 HEFEIPE FELIPE DOS SANTOS CPF: 116.598.017-70 RG: 20250875-0	